



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

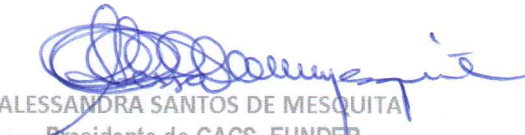
Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

fundeb@educacaocolina.sp.gov.br


Ata nº. 01/2026 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, numa das dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 reuniram-se sob a presidência da Sra. Alessandra Santos de Mesquita, que iniciou cumprimentando os presentes e solicitando a mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, brasileira, casada, servidora pública da Secretaria Municipal de Educação que a secretariasse e fizesse os registros em ata. Contamos com a presença da Sra. Débora Helena Fernandes, responsável dos expedientes da Secretaria Municipal de Educação, e a seguir tratou da pauta, apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 4º trimestre de 2025. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 4º trimestre de 2.025, a Sra. Alessandra apresentou as informações contábeis: a receita de transferências acumulada até o período de dezembro de 2025 no valor de R\$ 22.094.464,88 (Vinte e dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais oitenta e oito centavos), mais a receita de transferências do VAAR no valor de R\$ 100.172,93 (cem mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 158.244,27 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 22.352.882,08 (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 22.352.882,08 (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), ou seja, uma aplicação de 100% (cem por cento) do recurso no exercício, e de 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta décimos por cento) que corresponde ao valor de R\$ 21.919.992,24 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. Na sequência, a Sra. Alessandra finalizou com a manifestação favorável dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo nos respectivos período e exercício, colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Dando continuidade, a Sra. Alessandra apresentou a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14/2025 de 29 de dezembro de 2025, que atualizou o custo aluno do FUNDEB as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, definidos para o ano de 2026, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAF), nos termos do art. 16 da Lei nº. 14.113/2020. Na sequência a Sra. Alessandra informou sobre o Processo Administrativo nº 7587/2025 relativo ao repasse de recursos do Fundo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colina, no valor total de R\$ 356.877,30 (Trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), sendo o repasse em 12 (doze) parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2026, referente ao atendimento de 39 (trinta e nove) alunos no ano letivo de 2026 sob a per capita de R\$ 9.150,70 (nove mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos) de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, e o repasse de subvenção social no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) com recursos próprios da educação, referente ao Processo Administrativo nº 7588/2025, também repassado em parcelas mensais de janeiro a dezembro/2026. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Alessandra agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Colina/SP, 30 de janeiro de 2026.


ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA
Presidente do CACS-FUNDEB


DEBORA HELENA FERNANDES

Resp. Exp. da Secretaria M. Educação


JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA
Oficial Administrativo